

Ata da 162ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, na Unip, em cumprimento a seguinte ordem dia: Leitura e aprovação das atas anteriores. Expediente: Justiça Restaurativa – Profª Liliâne Rezende / Seduc, Semana Municipal do Brincar – Conselheira Fabiana Riveiro e assuntos Gerais. A Senhora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando as atas para aprovação sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente solicitou a inversão de pauta solicitando a conselheira Fabiana Riveiro a apresentação da Semana do Brincar.



Semana Mundial do Brincar 2017

Sobre a Semana Mundial do Brincar

Promovida pela Aliança pela Infância e com o **engajamento de seus núcleos**, a SMB acontece desde 2009, com o objetivo de **divulgar a importância da prática do brincar livre e, sobretudo, criar oportunidades para que as crianças possam se divertir e se desenvolver**. O evento está atrelado ao **Dia Mundial do Brincar**, celebrado em 28 de maio, com uma grande **mobilização social de voluntários, poder público e outros atores** em todo o Brasil.



213 municípios se envolveram na SMB 2016 em todo o Brasil e as atividades em Santos se destacaram

A Aliança pela Infância

A Aliança pela Infância é um movimento internacional pelo direito de todas as crianças terem uma infância digna e saudável. Em outras palavras, um movimento pelo direito de ser criança, em sua plenitude.

É um **movimento contínuo**, como o **tempo da infância**. Um movimento vivo, dinâmico e criativo, articulado por uma rede de pessoas comprometidas com o tema.

No Brasil, a Aliança está organizada em rede, com **32 núcleos** (em diversas regiões do país), e completou 15 anos em 2016. Assim, celebra sua trajetória e buscando avançar em seus propósitos e ações.



Em 2016, comemorando seu **15º aniversário**, a Aliança pela Infância propôs para a Semana Mundial do Brincar um tema ao mesmo tempo lúdico, como não poderia deixar de ser, e reflexivo: **“O Brincar que Encanta o Lugar”**.



SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

<p>NOTÍCIA</p> <p>18/05/2016</p> <p>Bonde Brincar agita o sábado (28) na Estação do Valongo</p> <p>Para comemorar a Semana Mundial do Brincar, a Secretaria de Turismo (Setur) vai promover uma edição especial do Bonde Brincar, no sábado.</p>	<p>NOTÍCIA</p> <p>18/05/2016</p> <p>Semana Mundial do Brincar tem início no domingo (22)</p> <p>Domingo (22) começa a Semana Mundial do Brincar, que vai até 28 de maio.</p>	<p>NOTÍCIA</p> <p>19/05/2016</p> <p>Brincar é preciso, conclui roda de conversa no Sesc</p> <p>"Para ter criatividade, resiliência e coragem é preciso brincar" foi o tema da roda de conversa realizada nesta terça-feira (26), no Sesc.</p>	<p>NOTÍCIA</p> <p>19/05/2016</p> <p>Abertura da Semana Mundial do Brincar anima orla da praia</p> <p>Com música, risadas e muitas brincadeiras foram os destaques da abertura oficial da Semana Mundial do Brincar, na manhã deste domingo.</p>
<p>NOTÍCIA</p> <p>23/05/2016</p> <p>Semana do Brincar tem programação para crianças</p> <p>As brincadeiras de arrigamento são o tema da edição deste mês do Bonde Brincar, que será realizado no domingo (28), das 9h às 17h, com sa</p>	<p>NOTÍCIA</p> <p>24/05/2016</p> <p>Semana Mundial do Brincar: programação vai até sábado (30)</p> <p>Adôletê, cinco marfãs, bambolê, pular cordão, jogo da velha, vivo mesmo, corre cordão.</p>	<p>NOTÍCIA</p> <p>26/05/2016</p> <p>Escolas promovem evento familiar na 'Semana do Brincar'</p> <p>As escolas municipais promoveram neste sábado (21), das 9h às 12h, o 'Sábado da Família', como parte da Semana Mundial do Brincar.</p>	<p>NOTÍCIA</p> <p>26/05/2016</p> <p>Livro é lançado em Semana Mundial do Brincar</p> <p>No mês de maio, no dia 27, no Sesc, foi realizado o lançamento do livro 'Brincodique?'</p>

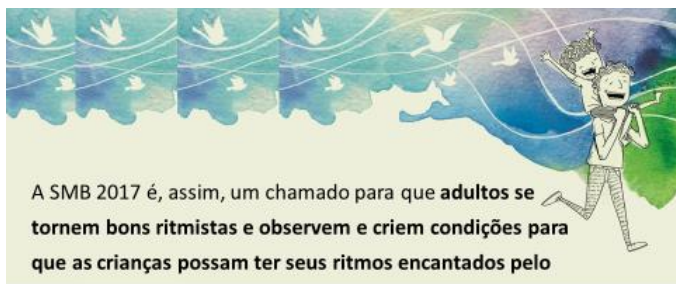


Em 2017 nosso tema é:

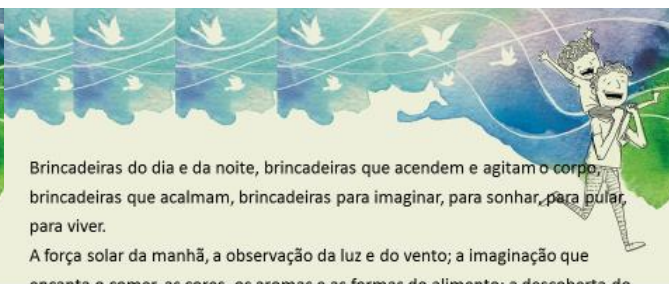
“O Brincar que encanta o Tempo”



Um tema dedicado ao **tempo**, mais precisamente ao **ritmo**, ao **brincar que encanta o ritmo vital da infância** e cadência a vida com imaginação, fantasia e vivências físicas e anímicas.



A SMB 2017 é, assim, um chamado para que **adultos se tornem bons ritmistas e observem e criem condições para que as crianças possam ter seus ritmos encantados pelo brincar e, com isso, se religuem com os ritmos da natureza, dos quais fazem parte.** Para que nos atentemos às pressões que muitas vezes recaem sobre a infância, atropelando seu desenvolvimento individual e único, querendo acelerar o tempo e a privando do direito de ser criança.



Brincadeiras do dia e da noite, brincadeiras que acendem e agitam o corpo, brincadeiras que acalmam, brincadeiras para imaginar, para sonhar, para pular, para viver.
A força solar da manhã, a observação da luz e do vento; a imaginação que encanta o comer, as cores, os aromas e as formas do alimento; a descoberta do mundo e do conhecimento humano; a cadência serena da imaginação que conduz ao sono com histórias encantadas....

Tudo é ritmo, tudo é brincar.

Tudo é ritmo encantado pelo brincar.



Deixamos nosso convite:

Vamos sintonizar nossa fantasia e deixar que as crianças tenham uma vida melodiosa, harmoniosa, encantada!



Quais os materiais e canais de comunicação teremos em breve

Bem-vindos à Semana Mundial do Brincar 2017

Materiais e peças de comunicação



GUIA SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

Material formativo e informativo, com conteúdo inspirador para realizadores de ações e pessoas interessadas nos temas da infância e do brincar.

O Guia irá desdobrar o tema “O Brincar que Encanta o Tempo” em subtemas a seguir:

- O que é ritmo e o que ele tem a ver com o desenvolvimento infantil?
- O ritmo do dia e o ABCD encantado da infância – encantar o ritmo de aprender, brincar, comer e dormir.
- Ritmo e rotina. Liberdade e pressão. Ações regentes para uma vida mais saudável.
- O tempo da infância e suas brincadeiras – cada fase da criança tem seu ritmo de brincar.
- O dia e as estações do ano – como brincar conectado com a natureza. Brincadeiras de acordar e dormir, do frio e do calor, o sol, o vento, a chuva e tudo mais!



CARTAZ

Principal peça de divulgação da Semana, o cartaz oficial desta edição apresentou o tema e abriu espaço para a customização da ação do parceiro organizador. Durante o período da semana, a peça esteve disposta em escolas, praças públicas, condomínios residenciais, museus, bibliotecas e outros espaços que realizaram ações.



Materiais e peças de comunicação

Bandeirolas

Para sinalizar os espaços que recebiam ações. Os registros mostram o sucesso dessa peça, que convidava adultos e crianças para brincar.




www.aliancapelainfancia.org.br

Dando proceguimento a Sra. Pres. solicitou a apresentação sobre a Justiça Restaurativa com a palavra a Sra. Helenice Pontes que fez a seguinte apresentação:



PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santos, a Política Pública de Justiça Restaurativa, nos termos desta lei.

Art. 2º A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, que geram dano, concreto ou abstrato, e comprometem a convivência social.



Art. 4º A Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa tem os seguintes objetivos:

- I - promoção da cultura de paz;
- II - integração interinstitucional e transversalidade com relação ao conjunto das políticas públicas com foco no atendimento às garantias fundamentais da dignidade humana, visando a minimizar a complexidade do fenômeno da violência;
- III - interconexão das pessoas envolvidas direta ou indiretamente no conflito, compartilhando responsabilidades, lidando a partir da escuta ativa e compreensão mútua na transformação e superação do ato em questão;
- IV - abordagem metodológica empática, não persecutória, no intuito de assegurar espaços que permitam o enfrentamento de questões conflitantes por meio do diálogo, com a reparação do dano, e não da punição;
- V - empoderamento das partes, mediante fortalecimento de vínculos, construção do senso de pertencimento e de comunidade.
- VI - legitimação da Justiça Restaurativa como um valor na convivência interpessoal, institucional e social.



Art. 3º São princípios da Justiça Restaurativa:

- universalidade;
- celeridade;
- confidencialidade;
- consensualidade;
- corresponsabilidade;
- empoderamento;
- imparcialidade;
- informalidade;
- participação;
- reparação de danos;
- urbanidade;
- voluntariedade.



Art. 5º Para o desenvolvimento de ações no âmbito da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa, fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Municipal de Justiça Restaurativa, implementado mediante a mobilização e integração de diferentes políticas setoriais, notadamente as de assistência social, educação, saúde e segurança, e em colaboração com diferentes setores institucionais, com ênfase na garantia de direitos.



Art. 6º O Programa Municipal de Justiça Restaurativa contará, no mínimo, com as seguintes instâncias de atuação:

- I - Comissão de Gestão;
- II - Núcleos de Justiça Restaurativa.

Art. 7º A Comissão de Gestão atuará como órgão consultivo, deliberativo e de coordenação.

Art. 8º Os Núcleos de Justiça Restaurativa são espaços de atendimento direto à comunidade.

Art. 9º. A composição, critérios de atuação e forma de funcionamento da Comissão de Gestão e dos Núcleos de Justiça Restaurativa serão definidos por decreto.

Art. 10. O Programa Municipal de Justiça Restaurativa contará com monitoramento, avaliação e auditoria.

Art. 11. Para o desenvolvimento de ações voltadas à implementação da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa poderão ser formalizadas parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação em vigor.



Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.

Art. 14. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação

CONTATO

- e-mail: justicarestaurativa@santos.sp.gov.br
- Telefone: 13- 3211-1818 – RAMAL: 1942

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTOS:
- e-mail: seduc@santos.sp.gov.br

Com a palavra Sra. Liliane Rezende

PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Prof.ª M.ª Liliane Claro de Rezende
18/04/2017

Fontes de Inspiração

Martin Lutter king
Martin Luther King Jr. tornou-se um dos mais importantes líderes do movimento dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, e no mundo.

Gandhi
Mahatma Gandhi, foi o idealizador e fundador do moderno Estado Indiano e o maior defensor da resistência não-violenta como um meio de revolução na Índia.

José Bonifácio
José Bonifácio de Andrada e Silva é conhecido como "Padrinho da Independência" por ter sido uma pessoa decisiva para a Independência do Brasil.

Paulo Freire
É considerado um dos pensadores mais notáveis na história da Pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica.

REVOLTA EM SANTOS Enterrado corpo de médico assassinado por menor
domingo, 1 de dezembro de 2015

> Foi enterrado no final de tarde deste domingo (1º), no Memorial Neópolis Euclymérica, em Santos, o corpo do médico **Walter Augusto Lora**, de 47 anos, que foi assassinado no sábado e levado por um adolescente na saída do Hospital Ana Costa, no **Complexo Osipala**. O velório aconteceu durante a tarde na Beneficência Portuguesa, onde muitos amigos e parentes emocionados, se despediram e demonstraram tristeza pelo crime brutal. Lora foi vítima de atentado praticado por dois adolescentes, um de 14 e outro de 17 anos. **O trauma** logo foi quem abriu no profissional. Ele estava de folga, mas foi ao HAC neste sábado para visitar um paciente de 12 anos diagnosticado com tumor.

> Durante o velório, que esteve lotado, a informação era de que o filho do médico, um **jezinho** de 16 anos, estava transformado. Lora era casado.

> "Que horror...nenhum dos dois marginais se arrependeu...ad vai servir para dar um UP na cidade de bandido. Eles vão ativar a moral para outros bandidos!! Eles são coadjuvantes...São vilões da sociedade? Eles são bandidos da pior espécie", desabafou a Intendente Nancy.

> Renato Rodrigues de Silva também demonstrou sua indignação com o crime: "Mas uma vez perde-se um **ser humano**!! à sociedade, vitimado por **DEJETOS** que infestam as ruas, protegidos por leis, estatutos e ONGs."

Conselho Municipal de Educação

Pauta:

1. Política Pública e Interinstitucionalidade. (Liliane Rezende)
2. Formação de "Agentes da Paz". (Selma Lara)
3. Projeto de lei de Justiça Restaurativa. (Helenice Alves)

Visão Holística da Educação/ Pedagogia Sistêmica

> A palavra **Holismo**, vem do grego **holon**, significa inteiro, integral, totalidade, realidade, que faz referência a um universo feito de conjuntos integrados que não pode ser reduzido a simples soma de suas partes.

> O termo **Educação Holística** foi proposto pelo Professor Biólogo americano Kenneth R. Miller (1997)...a convicção de que a personalidade global de cada criança deve ser considerada na educação. São consideradas todas as facetas da experiência humana, não só o intelecto racional e as responsabilidades de vocação e cidadania, mas também os aspectos físicos, emocionais, sociais, estéticos, criativos, intuitivos e espirituais inatos da natureza do ser humano". (Yus, 2002, p. 16).

> A Visão Holística da Educação é um novo modo de relação do ser humano com o mundo; uma nova visão do cosmos e de si mesmo.

> **Pedagogia Sistêmica:** A pedagogia sistêmica ou paradigma sistêmico-fenomenológico é um método educativo, uma prática dinâmica que está vinculada no contexto educativo e que denominamos **campos de aprendizagem**.

Situação atual

420.000 Habitantes

81 Unidades Municipais de Educação

TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

8.446 Entidades Conveniadas

29.591 Unidades Municipais de Educação

TOTAL DE ALUNOS: 38.037

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Atribuições do CME

- Emitir pareceres sobre assuntos de ordem pedagógica e educacional que lhe sejam submetidas pela Administração Municipal, através de seu órgão próprio.
- Zelar pelo cumprimento das disposições, legais e normativas em matéria de educação.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

- Segundo o Relatório da Comissão Internacional de Educação para a UNESCO, Instituto "Educação: um leu para descobrir", 1994 (que é a base para documentos e pareceres sobre o MEC, ex - PCN).

- São quatro os pilares básicos da Educação para o século XXI:

- Aprender a fazer; Aprender a conviver; Aprender a ser; Aprender a viver juntos.
- Para se alcançar esses quatro pilares, a Visão Holística traça um perfil de um ser humano com as seguintes características:

1. Alvo e Autodeterminado: autonomia para a "reconstrução do mundo";
2. Pacífico: sensibilidade e criatividade para a criação de formas de luta;
3. Solitário: opõe-se ao acúmulo de bens como fonte de poder. Busca a justiça social;
4. Autoconsciente: busca de felicidade, bem-estar e paz, desde que atendidas as necessidades básicas de sobrevivência;
5. Intuitivo e dotado de visão holística: intuição que alimenta hipóteses dentro de uma perspectiva interdisciplinar;
6. Puro de amor: o amor docente e competitivo, o egoísmo, a inveja, etc. Estimula a adesão, a participação e ao "compromisso";
7. Sensível ao belo e criativo: observar, sentir, captar, empolgar-se com detalhes do mundo;
8. Voltado ao espiritual: ser espiritualizado significa buscar internamente um encontro com a manifestação divina que existe em cada um de nós.

A Visão Holística na Educação contribui para:

- a) Pensar o aluno como ser integral;
- b) Aprender a viver junto com o aluno;
- c) Valorizar as diferenças de grupo; trabalhar as crises, crises da vida.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

POLÍTICA PÚBLICA

Uma política pública de Justiça Restaurativa deve ser implementada considerando formas de se lidar com conflitos e violências, criando programas de atendimento humanizado.

Esta premissa tem dois objetivos específicos para a Educação:

1. Evitar a judicialização de casos;
2. Criar um ambiente preventivo e educativo em relação à violência e conflitos.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Santos Cidade Educadora e Restaurativa

BREVE HISTÓRICO

2008 - Santos ingressa no programa "Cidades Educadoras". O principal objetivo de uma Cidade Educadora é criar políticas públicas e divulgá-las, com o intuito de melhorar a vida dos seus habitantes;

2014 - Criação de um programa de política pública de pacificação restaurativa com o foco na Cultura de Paz e do Diálogo. A Prefeitura de Santos, por meio das Secretarias de Educação e de Defesa e Cidadania, promulgou o Decreto nº 6.935 que instituiu e nomeou a Comissão de Gestão (Grupo Gestor), visando à implementação e acompanhamento do Programa de Justiça Restaurativa.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Objetivos Gerais do Programa

- Melhorar as condições de convivência;
- Prevenir e solucionar conflitos por meio do diálogo e ações democráticas;
- Implementar o Núcleo de Educação para a Paz;
- Instituir uma lei municipal para estabelecer a Política Pública de Justiça Restaurativa.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Realizações de 2014 a 2017

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Equipe Interinstitucional:

O Decreto nº 6.935 e a portaria nº 173 de outubro/2014 instituíram a equipe de trabalho composta por representantes do:

- *Judiciário;
- *Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA);
- *Conselho Municipal de Educação (CME);
- *Gabinete do Prefeito;
- *Secretaria de Saúde;
- *Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania;
- *Secretaria de Assistência Social;
- *Secretaria de Segurança;
- *Secretaria de Educação;
- *Universidade Católica de Santos.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Programa Implementado pelo Laboratório de Convivência

Consultora e Psicóloga: Monica Mumme

De 2014 a 2016

24 meses

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

NÚMEROS DE FACILITADORES/MULTIPLICADORES FORMADOS DE (2014 a 2016)

- 81 facilitadores (1º grupo-2014 a 2015)- duração do curso: 12 meses;
- 110 facilitadores (2º grupo- 2015 a 2016)- duração do curso: 12 meses;
- 41 multiplicadores (2014-2016) - duração do curso 24 meses;

Facilitadores: disseminam as práticas dos Círculos de Construção de Paz;

Multiplicadores: disseminam os princípios e a metodologia da JR às suas Secretarias e Instituições, bem como formam novos facilitadores e multiplicadores;

Totalizaram 232 "Agentes de Paz" que realizaram 223 Círculos de Construção de Paz em 24 meses.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Trabalho Interinstitucional:

Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania: formação continuada e vivência de círculos com adolescentes que trabalham no CAMPS (Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social).

Secretaria de Saúde: formação e esclarecimentos a adolescentes e famílias sobre questões preventivas para saúde saudável e em equilíbrio: gravidez precoce, drogadição, HPV, dentre outras.

Secretaria de Segurança: formação em serviço com jovens do Projeto Guardião Cidadão e exercício da vivência restaurativa no cotidiano.

Secretaria de Assistência Social: trabalho em parceria com grupos representativos para acolhida de jovens em liberdade assistida, por meio de ações socioeducativas.

Judiciário/Promotoria/Defensoria: vivência de círculos restaurativos e disseminações da JR no cenário jurídico.

CMDCA e CME: buscam zelar pelo cumprimento das disposições legais e normativas em matéria de Educação/ECA.

Universidade Católica de Santos: pesquisa do Marco Zero com apresentação dos indicadores para viabilizar a qualidade do programa.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Início do Programa: 2014

Em 2014 e 2015 – 1º ano de formação

9 Escolas-piloto Municipais

Público-alvo Inicial: 7.300 alunos

Em 2015 e 2016 – 2º ano de formação

Mais 19 Escolas : 8.314 alunos

Total de alunos atendidos pelo Programa:

15.614

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Avanços e Conquistas

- *Nos dias 20 e 21/08/2015 - "Seminário Internacional de Justiça Restaurativa: 10 anos de diálogo para mudar realidades". Aproximadamente 800 participantes. Legitimou o documento intitulado "Carta de Santos";
- * Formação dos representantes do Programa "Coordenadores de Paz", e dos Orientadores Educacionais de 7 escolas-piloto;
- * Formação dos Professores Colaboradores dos Grêmios;
- * Formação de 1ª turma dos multiplicadores e 1ª e 2ª turmas dos facilitadores. 2015/2016;
- *Inserção no Regimento Escolar das 81 Unidades Municipais de Educação dos princípios de Justiça Restaurativa, que abrangem atividades de pedagogia social promotoras da Cultura de Paz e do Diálogo;
- *Realização do 1º Seminário Municipal de Justiça Restaurativa fomentando as boas práticas dos alunos / professores / educadores, durante a Semana de Educação, no mês de agosto.

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Seminário Internacional de Justiça Restaurativa: 10 anos de diálogo para mudar realidades - Colômbia - Agosto de 2015



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

LANÇAMENTO DA 1ª CARTILHA QUE CONTA A HISTÓRIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA EM SANTOS - PRODUZIDA PELO TJSP.



2015

Santos **Justiça RESTAURATIVA**

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA LIME OLIVEIRA BALAI



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Seminário Internacional de Justiça Restaurativa: 10 anos de diálogo para mudar realidades - Colômbio - Agosto de 2015



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Avanços, Conquistas e Novos Desafios na Implementação do Programa Justiça Restaurativa em Santos: NOTÍCIA SOBRE OS BONS RESULTADOS DO PROGRAMA NO SITE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA UME OLAVO BLAC



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Seminário Internacional de Justiça Restaurativa - UNISANTOS - Agosto de 2015



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

Avanços, Conquistas e Novos Desafios na Implementação do Programa Justiça Restaurativa em Santos: NOTÍCIAS SOBRE OS BONS RESULTADOS DO PROGRAMA.



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA UME OLAVO BLAC



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA UME OLAVO BLAC



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

FORMAÇÃO DOS FACILITADORES/MULTIPLICADORES UNISANTOS



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

CÍRCULOS DE CONVIVÊNCIA COM OS GUARDAS MUNICIPAIS E OS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA UME OLAVO BLAC



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

FORMAÇÃO DOS MULTIPLICADORES NA PMS



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

CÍRCULO DE CONVIVÊNCIA REALIZADO NO CREAS DA ZONA NOROESTE



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA UME OLAVO BLAC



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

FORMATURA DA 1ª TURMA DE FACILITADORES- FÓRUM DE SANTOS



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

VISITA TÉCNICA DA PROF.ª DRA. LORENA FABINI DA UNIVERSIDADE DO PARA



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

REUNIÃO MENSAL COM A COMISSÃO DE GESTÃO



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

MATÉRIA PUBLICADA NO EDITORIAL DO "JORNAL A TRIBUNA" - 03/04/2017



Santos **Justiça RESTAURATIVA**

INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEDUC - ESPAÇO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA PAZ - 26/01/2017





Curso de Justiça Restaurativa

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Profa. Dra. Selma Lara



Reflexão

“O diálogo aproxima os homens entre si e do mundo em que vivem.

É capaz de transformá-lo e, transformando-o, o humaniza para a humanização de todos.”

Paulo Freire



Formação Continuada: Agentes da Paz

Carga horária total: 40 horas

- Encontros presenciais: 8 x 4h = 32 horas
 - Duração de cada encontro: 4 horas
 - Grupo 1- Período manhã – 8h às 12h
 - Grupo 2 -Período tarde – 14h às 18h
- Atividades práticas: 8 horas



Conteúdo programático - Módulo 1 Introdução à Justiça Restaurativa

2. Concepção teórica

- Base teórica: marcos legais que legitimam a prática da Justiça Restaurativa
- Princípios e valores que norteiam o trabalho da Justiça Restaurativa
- Diferença entre a Justiça Tradicional e a Restaurativa



Conteúdo programático - Módulo 2 Procedimentos restaurativos

2. Círculos de Construção da Paz

- Contexto histórico
- Fundamentos do Círculo
- Funcionamento do Círculo de Construção da Paz
- Mapeamento do conflito (desafios e estratégias)
- Organização de um Círculo (etapas e formas de atuação)



Conteúdo programático - Módulo 2 Procedimentos restaurativos

1. Procedimentos restaurativos

- Definição e princípios básicos
- Investigação e reflexão sobre a pertinência
- Função na resolução do conflito



Conteúdo programático - Módulo 3 Dinâmicas institucionais: implementação da Justiça Restaurativa

1. Cultura de Paz (importância no contexto da JR)

- Definição de Paz
- Definição de Cultura de Paz
- Correlações entre JR e Cultura de Paz



Conteúdo programático - Módulo 3 Dinâmicas institucionais: implementação da Justiça Restaurativa

2. Mudanças individuais e institucionais

- Mudanças individuais e coletivas
- Definição: instituições e funções sociais
- Construção individual e institucional de mudança de paradigma para Cultura de Paz



Conteúdo programático Atividades práticas

Oficina: Círculos de Construção da Paz



Metas/Prazos

Curto prazo

- Complementar o atendimento às escolas a serem contempladas:
- 53 Umes (Unidades Municipais de Educação): Fundamental I e II
- Fomentar nas Umes de Ed. Infantil os princípios da JR (prevenção)

Médio prazo

- Ampliar a parceria com as Universidades : instituir na matriz curricular da graduação os princípios da JR (humanização/prevenção de conflitos e/ou intervenção em situações de conflito)

Assuntos Gerais a Sra. Presidente apresentou os assuntos e foram aprovadas as seguintes comissões e seus respectivos membros: Comissão Eleitoral – Conselheiros: Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, Marcelo Vasques Casati, Maria da Graça Giordano M. C. Aulicino e Valtílio Alves dos Anjos e Nadia Marques Trovão Simões. Comissão Audiência Pública Ong's e Apm's – Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, Katia Regina Prado, Marta da Cruz Valdívica Camargo, Monica Regina Croce Ruas Paulo e Rogério Santos Ferreira. Comissão Acompanhamento e Avaliação Plano Municipal de Educação – Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, Fabio Giordano, Maria Angélica R. Martins e Valtílio Alves dos Anjos. Em seguida a Sra. Presidente informou as justificativas de ausências dos seguintes conselheiros: Célia Maria Plaza Pinto Gouveia, Enéas Machado, João Bosco Arantes Braga Guimarães, Mariangela de Paula Albertino e Wellington Paulo da Silva Araujo. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e a presente ata, segue assinada por mim, Trícia Christine Schepis, que secretariei os trabalhos e pela senhora presidente, se conforme.



Conteúdo programático - Módulo 3 Dinâmicas institucionais: implementação da Justiça Restaurativa

3. Polo irradiador

- Justiça Restaurativa: aplicação nas dinâmicas institucionais
- Fluxo e rede de garantias de Direitos: interinstitucionalidade
- Polo irradiador: metodologia de expansão da Justiça Restaurativa



Metas/Prazos

Curto prazo

- Complementar o atendimento às escolas a serem contempladas:
- 53 Umes (Unidades Municipais de Educação): Fundamental I e II
- Fomentar nas Umes de Ed. Infantil os princípios da JR (prevenção)

Médio prazo

- Ampliar a parceria com as Universidades : instituir na matriz curricular da graduação os princípios da JR (humanização/prevenção de conflitos e/ou intervenção em situações de conflito)



Obrigada!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTOS

13 3221-1818 • educ@santos.sp.gov.br • <http://www.portal.santos.sp.gov.br/seeduc>

Secretário de Educação - Carlos Alberto Ferreira Mota

Secretária Adjunta - Cristina Fernandes dos Santos Soares

PROGRAMA JUSTIÇA RESTAURATIVA
justicarestaurativa@santos.sp.gov.br

Coordenadora Operacional - Liliane Claro de Rezende

Coordenadora Pedagógica - Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara

Assessores/Multiplicadores:

Daniel Gomes, Flávia Pereira, Irene Cotrim, Kátia Rua da Silva